DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 1006
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Sexta-Feira, dia 16 de outubro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 293/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

DEMITIR, o Servidor JESUINO VELOSO MARTINS NETO, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 1492-3/1, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 4498/2023.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei nº 1157/2026,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, o Sr. DIEGO JOSE FERNANDES MENEZES, portador do CPF nº. 150.***.**7-44, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Fomento Agropecuário, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura, sem prejuízo de suas atuais funções e sem ônus para os cofres públicos até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/ 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

16 DE OUTUBRO DE 2026

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/26, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
Cleiton Veloso Teixeira	Professor I

1 – SELEÇÃO
O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, em até 3 dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, n° 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone;
j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/)
l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
m) Comprovante de conta bancária do BANCO SICOOB;
n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

ATO DE POSSE Nº 31/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155 Dados: 2026.10.16 17:06:10 -03'00'

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 132.634.177-46, RG nº 24.820.321-8 DETRAN/RJ, para o **cargo de Fonoaudiólogo**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 15 de outubro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Octávio Monerat, nº 14, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de outubro de 2026.

_____
LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 32/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. DÉBORA LINO DE ARAÚJO**, CPF nº 176.611.737-60, RG nº 23.597.294-0 DETRAN/RJ, para o **cargo de Agente Fiscal**,face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 15 de outubro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, Praça Amélia Vargas de Oliveira, n° 01, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de outubro de 2026.

_____
LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 33/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. CAMILLE APARECIDA DA SILVA SALLES**, CPF nº 191.843.267-86, RG nº 32.512.096-2 DETRAN/RJ, para o **cargo de Atendente Público**,face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 15 de outubro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Octávio Monerat, nº 14, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de outubro de 2026.

_____
LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 34/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. CLAUDIO PHILIPE DA SILVA BRUM**, CPF nº 125.684.357-12, RG nº 20.911.541-9DETRAN/RJ, para o **cargo de Cirurgião Dentista ESF**,face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 15 de outubro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Octávio Monerat, nº 14, Centro - Varre-Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do

desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 35/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. RAFAEL TUZZE VARGAS OLIVEIR**A, CPF nº 138.309.057-26, RG nº 25.618.041-5 DETRAN/RJ, para o **cargo de Cozinheiro**,face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 15 de outubro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, n° 16, Centro - Varre-Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 37/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o **Sr. LINDINALVO NERIS BARZANI**, CPF nº 094.317.427-99, RG nº 200739118 DETRAN/RJ, para o **cargo de Motorista II**,face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 15 de outubro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Praça Abaeté Cordeiro n° 16 Centro - Varre-Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOÃO MARCELO GUALTIERI FERNANDES

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de MEDIADOR ESCOLAR com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 06/10/2026 e término previsto para o dia 06/10/2027.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TATIANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de Professor I com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/26. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 01/10/2026 e término previsto para o dia 18/12/2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GIOVANA DE FATIMA MARTINS PELLEGRINI

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de Professor I com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/26. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 01/10/2026 e término previsto para o dia 18/12/2026.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/26

Aos 09 dias de outubro de 2026, o MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 39.217.831/0001-55, com sede na Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, Centro, Varre-Sai/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lauro Abib Fabri, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob o n° 30.482.588/0001-28, representada pela sua gestora, Srª. Gioconda Maria Fabri Pinto, doravante denominados CONTRATANTES, e a Sra. TATIANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, CPF nº 157.316.797-54, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo nº 24/26, que tinha por objeto a contratação temporária do referido profissional para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
A rescisão tem como fundamento a Cláusula Segunda, §1º do contrato, sendo formalizada a partir do dia 09/10/2026, data em que o contratado deixou de exercer suas atividades.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo n° 5572/2026, Pregão Eletrônico n° 0041/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, REFIS DE TINTA E DEMAIS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 05/11/2026 ás 9:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.varresai.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 15/10/2026.

_____
MICHELE CRISTINA FABRI FERREIRA
Agente de Contratação

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 0193/2026, DISPENSA Nº 024/2026, CONTRATO Nº 110/2026. CONTRATADO(A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE-CIDENNF, CNPJ Nº 32.233.059/0001-16, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONTÍNUO, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PELO CONSÓRCIO, INERENTES A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA AGRO/CIDENNF, QUE VISA A INTEGRAÇÃO REGIONAL E JUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS RURAIS, LOCALIDADES E ARREDORES, PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E O FOMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALOR GLOBAL DE R$ 26.419,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS). O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ COM EFEITOS A CONTAR DA SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DATA DA ASS.: 15/10/2026.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2024 - PROCESSO Nº 5474/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI. **CONTRATADO:** JOSÉ MARCIO PEREIRA CAMPBELL LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 46.835.058/0001-56, O

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 136/2024, PREVISTO EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 2027, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, O VALOR TOTAL DESTE ADITIVO É DE R$ 78.916,72 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2026**

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.